



**DECRETO Nº 324/2018**

De 29/08/2018

*“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2018, e da outras providencias”.*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

**D=E=C=R=E=T=A**

**Artigo 1º** - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.071.587,68 (Um milhão, setenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais, sessenta e oito centavos)**, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
55 3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 82.000,00
28.846.0000.0.003		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
79 3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 190.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
80 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 60.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
99 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 10.000,00
12.361.0010.2.011		



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

---

02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA	
	PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
129 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 130.000,00
10.301.0013.2.014		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA	
	PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
134 3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS - SANTA CASA	R\$ 115.587,68
10.302.0013.2.038		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA	
	PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
136 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
10.301.0013.2.014		
02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECR MUN DE SAÚDE E MEDICINA	
	PREVENTIVA	
02.07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
138 3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	R\$ 200.000,00
10.301.0013.2.014		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E	
	AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
207 3.1.90.11.00	VENCTOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	R\$ 3.000,00
18.122.0020.2.027		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E	
	AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
209 3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
18.122.0020.2.027		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E	
	SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
240 3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERC PES. JURÍDICA	R\$ 30.000,00
15.451.0023.2.030		

---



GOVERNO MUNICIPAL  
**ANGATUBA**

**Artigo 2º** - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
81 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 250.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
82 3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC - PES. FÍSICA	R\$ 130.000,00
12.365.0008.2.009		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
112 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00
12.361.0010.1.021		
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.06.05	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
113 4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 82.000,00
12.361.0010.1.022		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
206 3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.000,00
18.122.0020.2.027		
02	PODER EXECUTIVO	
02.10	SECR MUN DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	
02.10.01	MEIO AMBIENTE	
211 3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERC - PES. FÍSICA	R\$ 3.000,00
18.122.0020.2.027		



02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
238 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00
15.451.0023.2.030		
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
02.11.02	OBRAS E ENGENHARIA	
241 4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES CDHU	R\$ 15.000,00
16.482.0023.1.043		

**Artigo 3º** - Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 29 de Agosto de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 29/08/2018.

*Maria Regina Pereira*

Chefe de Expediente